



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 036-Página 1 de 4	
Título do Documento	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA CME	Emissão: 01/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

1. CONCEITO: Avaliar a qualidade da água utilizado na CME**1.1 Responsáveis pela execução**

Enfermeiro, coord. Manutenção e tecnico do laboratório responsável

1.2 Finalidades

- Utilizar agua com padrão de potabilidade aceitável

1.3 Indicações

- Orientar como é realizado o monitoramento da qualidade da água na CME, utilizada durante limpeza dos materiais e enxague.

2. MATERIAIS

- Frasco coletor esteril
- EPI : Luvas de procedimento/mascara
- Álcool 70%
- Isopo
- Pasta de arquivo resultado laboratório

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Lavar as mãos e friccionar álcool glicerinado a 70% antes e após as atividades;
2. Paramentar-se devidamente utilizando os equipamentos de proteção individual necessário para o desenvolvimento seguro desta atividade;
3. No período de coleta da amostra da água, o responsável pelo setor de manutenção aciona o laboratório responsável para agendamento da coleta da amostra da água nos locais específicos: água para enxague e água utilizada para vapor de água da autoclave;
4. No dia da coleta o laboratório irá enviar o técnico responsável para realizar a coleta da amostrar e transportar para o laboratório contratado;
5. Quando o técnico do laboratório chegar na CME, o responsável pela manutenção irá acompanhá-lo até os pontos das coletas;
6. O técnico do laboratório com uso de EPI (mascara/ luva procedimento), realizar desinfecção com álcool 70% na torneira que será realizado a coleta da amostrar e em seguida recolhe uma quantidade de água no recipiente estéril;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 036-Página 2 de 4	
Título do Documento	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA CME	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

7. Após coleta da amostra, guardar no isopor e transportar para o laboratório específico para ser analisado;
8. Quando resultado for disponibilizado pelo laboratório, trazido pelo responsável pelo setor de manutenção, a enfermeira confere a análise da avaliação da portabilidade da água conforme definido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Port. GM/MS nº 888/2022(anexo I);
9. Caso resultado não esteja dentro dos padrões de potabilidade realizar investigação da não conformidade e acionar o setor responsável, se conforme, arquivar na pasta de documentos o resultado.

4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- Devendo ser realizado semestralmente a análise bacteriológico e anual o físico-químico para averiguar se estão em conformidade com o estabelecido pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Port. GM/MS nº 888/2022.
- **ÁGUA POTÁVEL:** água que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido no Anexo XX e que não ofereça riscos à saúde; (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 5º, II) III
- **PADRÃO DE POTABILIDADE:** conjunto de valores permitidos como parâmetro da qualidade da água para consumo humano, conforme definido no Anexo XX; (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 5º, III)



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 036-Página 3 de 4	
Título do Documento	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA CME	Emissão: 01/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS

ANEXO I-

- Parâmetro Bacteriológico:

Parâmetro Bacteriológicos	Valor de Referência
Coliformes Totais	Ausência
Escherichia Coli	Ausência

- Parâmetro Físico-químico

Parâmetro Físico-Químico	Valor de Referência
Ph	6,0 a 9,0
Cor Aparente	15uH
Turbidez	5uT
Condutividade Elétrica
Cloreto	250mg/L
Dureza total	300mg/L
Dureza de Cálcio
Dureza de Magnésio
Alcalinidade Total
Alcalinidade de Carbonatos
Alcalinidade de Bicarbonatos
Alcalinidade de Hidróxidos
Cloro residual livre	5,0 mg/dl

6. REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. **Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília
- Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). **Recomendações práticas para processos de esterilização em estabelecimentos de saúde.** Campinas: Komedi; 2000.
- SAUDE, Ministério. Manual de Processamento de Produtos para Saúde: Diretoria de Enfermagem. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents>. Acesso em 12/07/2024



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 036-Página 4 de 4	
Título do Documento	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA CME	Emissão: 01/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	01/09/21	Elaboração inicial do documento
2	01/08/23	Alteração na formatação do documento
2	01/08/24	Alteração na formatação do documento
2	01/06/25	Alteração na formatação do documento

Versão 1 – Elaboração Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN 74168-ENF	Data: 01/09/21
Versão 2 – Revisão Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN-74168-ENF	Data: 01/06/25
Validação Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial	
Registro, análise e revisão final Nayanne Ingrid F.M. Guerra NASP-COREN 489616-ENF	
Ana Carolina Gomes de Farias CCIH- COREN 564584-ENF	
Aprovação Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem COREN 315611-ENF	